



**LEI Nº 3.981/2026**

**RECONHECE E CONSIDERA DE  
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
GRUPO CULTURAL DO HORIZONTE -  
AGCH.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL DO HORIZONTE - AGCH, inscrita no CNPJ sob o nº 23.440.545/0001-14, com sede na Rua Vicente A. de Melo, 86, Vila Alta, Alegre/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 30 de abril de 2026.

  
**NEMROD EMERICK - "NIRRÔ"**  
Prefeito Municipal de Alegre